

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2018 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 1**

CÓDIGO	FUNTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		413.654.603,43
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		135.864.610,14
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	116.149.900,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	16.506.200,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	16.506.200,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	16.444.200,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	16.444.200,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	15.624.200,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00	000 IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	2.040.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00	104 IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	850.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00	303 IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	510.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00.00	000 IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	7.200.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00.00	104 IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	3.000.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00.00	303 IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	1.800.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00.00.00	000 IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	134.520,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00.00.00	104 IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	56.050,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00.00.00	303 IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	33.630,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	820.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00.00.00	000 IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO - PESSOAL CIVIL	492.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00.00.00	104 IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO - PESSOAL CIVIL	205.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00.00.00	303 IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO - PESSOAL CIVIL	123.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	62.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	62.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	62.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	000 IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	37.200,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	104 IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	15.500,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	303 IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	9.300,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	99.643.700,00	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	63.451.200,00	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	52.705.600,00	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	44.325.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	26.595.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	11.081.250,00	
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	303 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.648.750,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	95.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	57.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	23.750,00	
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00.00.00	303 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	14.250,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.314.200,00	
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	4.388.520,00	
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.828.550,00	
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00.00.00	303 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.097.130,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	971.400,00	
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	582.840,00	
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	242.850,00	
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00.00.00	303 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	145.710,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	10.745.600,00	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	10.485.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	6.291.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	2.621.250,00	
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	303 IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	1.572.750,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	30.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	18.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	7.500,00	

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2018 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 2**

<b>CÓDIGO</b>	<b>FUNTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DESDOBRAMENTO</b>	<b>FUNTE</b>	<b>CAT. ECONÔMICA</b>
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	4.500,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	196.600,00		
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	117.960,00		
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	49.150,00		
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	29.490,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	34.000,00		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	20.400,00		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	8.500,00		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	5.100,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	36.192.500,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	36.192.500,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	33.710.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	20.226.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.427.500,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.056.500,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	402.500,00		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	241.500,00		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	100.625,00		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	60.375,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	1.500.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	900.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	375.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	225.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	580.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	348.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	145.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	87.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	14.163.331,12		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.013.230,21		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	5.013.230,21		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	5.013.230,21		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.095.450,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	416.400,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	1.896.900,00		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	510	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	304.700,00		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	203.150,00		
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00	510	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	40.250,00		
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	203.150,00		
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00.00.00	510	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.020.900,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	47.032,31		
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	4.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	18.308,56		
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00	510	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.04.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	2.585,96		
1.1.2.1.01.1.2.05.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	2.585,96		
1.1.2.1.01.1.2.06.00.00.00.00	510	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	115,00		
1.1.2.1.01.1.2.07.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	14.986,83		
1.1.2.1.01.1.2.08.00.00.00.00	510	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.450,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	766.612,23		
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	100.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	470.387,19		
1.1.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00	510	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	5.410,55		
1.1.2.1.01.1.3.05.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	1.100,00		
1.1.2.1.01.1.3.06.00.00.00.00	510	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	20.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.07.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	23.991,65		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2018 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 3**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.2.1.01.1.3.08.00.00.00.00	510	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	144.722,84		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	104.135,67		
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	12.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	60.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00	510	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	850,00		
1.1.2.1.01.1.4.04.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	1.100,00		
1.1.2.1.01.1.4.05.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	850,00		
1.1.2.1.01.1.4.06.00.00.00.00	510	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.400,00		
1.1.2.1.01.1.4.07.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	2.800,00		
1.1.2.1.01.1.4.08.00.00.00.00	510	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.135,67		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.150.100,91		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.150.100,91		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.150.100,91		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	7.455.850,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	663.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	6.022.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00	511	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012	16.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	754.850,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	29.670,48		
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	10.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	17.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00.00.00	511	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012	300,00		
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	2.370,48		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.296.342,41		
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	161.500,00		
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	950.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00.00.00	511	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012	1.500,00		
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	70.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	113.342,41		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	368.238,02		
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	15.500,00		
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	191.556,39		
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00.00.00	511	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012	246,31		
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	139.385,62		
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	21.549,70		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.551.379,02		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	5.551.379,02		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	5.551.379,02		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	5.551.379,02		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	4.000.000,00		
1.1.3.8.04.1.1.01.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	4.000.000,00		
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	14.950,00		
1.1.3.8.04.1.2.01.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	14.950,00		
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	1.206.709,18		
1.1.3.8.04.1.3.01.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.206.709,18		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	329.719,84		
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	329.719,84		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		14.178.734,05	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.178.734,05		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.178.734,05		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	14.041.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	541.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	13.500.000,00		
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	3.663,44		
1.2.4.0.00.1.2.01.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	3.663,44		



## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2018 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	107.567,48		
1.2.4.0.00.1.3.01.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	107.567,48		
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	26.503,13		
1.2.4.0.00.1.4.01.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	26.503,13		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		8.737.669,82	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	423.325,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	413.325,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	413.325,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	413.325,00		
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	000	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	209.250,00		
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	000	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	203.500,00		
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	509	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO FMT FONTE 509	575,00		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	10.000,00		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	10.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00	000	PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO MÁQUINAS DE CONVENIÊNCIA	10.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	7.789.144,82		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	7.789.144,82		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.789.144,82		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7.789.144,82		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.789.144,82		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	1.389.055,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.01.00.00	107	RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	320.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.02.00.00	103	RENDA FIXA - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - FONTE 103	285.650,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.03.00.00	104	RENDA FIXA - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - FONTE 104	276.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.04.00.00	102	RENDA FIXA - FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	402.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.05.00.00	10032	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE	700,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.06.00.00	173	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.07.00.00	193	RENDA FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.08.00.00	208	RENDA FIXA - PNAE	19.205,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.09.00.00	10051	RENDA FIXA - TRANSF FNDE Progr PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO	60.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.10.00.00	10052	RENDA FIXA - TRANSF FNDE Progr PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO	25.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.11.00.00	10080	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO	12.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	944.950,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01.00.00	497	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANC VIGILÂNCIA EM SAÚDE	40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02.00.00	495	RENDA FIXA - PAB FIXO	240.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.03.00.00	369	RENDA FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIH'S	25.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.04.00.00	499	RENDA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSOCIAL	7.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.05.00.00	498	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 498	40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.06.00.00	496	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	120.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.07.00.00	341	RENDA FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	22.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.08.00.00	10062	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	1.150,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.09.00.00	10093	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	1.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.10.00.00	304	RENDA FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.11.00.00	10117	RENDA FIXA - TRANSF CONVÊNIO BRFOODS/JUSTIÇA DO TRABALHO - AP-LER	40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.12.00.00	10123	RENDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS NOVO SARANDI	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.13.00.00	10025	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.14.00.00	10033	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.15.00.00	10097	RENDA FIXA - TRANSF SESA Progr QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.16.00.00	10098	RENDA FIXA - TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.17.00.00	10119	RENDA FIXA - TRANSF SESA AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.18.00.00	10092	RENDA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.19.00.00	10105	RENDA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL - COMPLEMENTAÇÃO	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.20.00.00	10115	RENDA FIXA - CONV MINISTÉRIO DA SAÚDE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL REGIONAL	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.21.00.00	500	RENDA FIXA - BLOCO ASSIST FARMAC. PLANTAS MEDICIN. E FITOTER. - FONTE 500	6.000,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2018 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 5**

CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.01.02.22.00.00	500	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM - UNID. BÁSICAS SAÚDE VILA PAULISTA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.23.00.00	500	RENDA FIXA - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSAS UBS 2015	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.24.00.00	500	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM - PROGR ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.25.00.00	500	RENDA FIXA - BLOCO DE INVEST - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE UBS - 1160-07	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.26.00.00	500	RENDA FIXA - BLOCO DE INVEST - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE UBS - 1160-08	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.27.00.00	10086	RENDA FIXA - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	700,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.28.00.00	500	RENDA FIXA - AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. UPA	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.29.00.00	303	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%	300.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS SECRETARIAS	5.455.139,82		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.00.00	000	RENDA FIXA - APLICAÇÕES PROGRAMA AFD	200.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.00.00	000	RENDA FIXA - PREFEITURA	3.800.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03.00.00	077	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	200.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04.00.00	078	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	14.950,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05.00.00	501	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL	230.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06.00.00	507	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	402.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07.00.00	510	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	41.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.08.00.00	511	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	100.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09.00.00	504	RENDA FIXA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.10.00.00	512	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	17.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.11.00.00	880	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA	88.226,32		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12.00.00	10043	RENDA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR	177.023,50		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.13.00.00	900	RENDA FIXA - FUNDO IDOSO	400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.14.00.00	10029	RENDA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.15.00.00	10065	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.16.00.00	10096	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FONTE 10096	12.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17.00.00	10100	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO FONTE 10100	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.18.00.00	10099	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	6.700,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.19.00.00	10095	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20.00.00	10101	RENDA FIXA - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS / IGD	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.21.00.00	10103	RENDA FIXA - TRANSF. FNAS PROGRAMA APRIMORA REDE	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22.00.00	10112	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.23.00.00	509	RENDA FIXA - ARRECADADO ESTAR	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.24.00.00	10018	RENDA FIXA - CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.25.00.00	10037	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.26.00.00	10081	RENDA FIXA - CONVÊNIO FUNARTE AQUIS EQUIP PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.27.00.00	10056	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO	60.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.28.00.00	10113	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES - AMPLIAÇÃO DE ESTRUT ESPORT - QUADRA DE VOLEI DE AREIA	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.29.00.00	10071	RENDA FIXA - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	90,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.30.00.00	10094	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 118/2015 SEDS/FIA PROGRAMA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.31.00.00	10104	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 117/2015 SEDS/FIA PROGRAMA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.32.00.00	10039	RENDA FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.33.00.00	10102	RENDA FIXA - TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	2.500,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	525.200,00		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	525.200,00		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	525.200,00		
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	525.200,00		
1.3.3.9.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	525.200,00		
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00.00.00	10043	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	525.200,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		2.565.607,69	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.686.694,94		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.686.119,94		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.686.119,94		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.686.119,94		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.494,94		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	19.150,00		



## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2018 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 6

CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	000	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	1.725,00		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	000	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	40.250,00		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	1.600.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	23.500,00		
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	575,00		
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	575,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	575,00		
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00.00.00	509	VISTORIA VEICULAR FONTE 509	575,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	147.000,00		
1.6.2.0.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	17.000,00		
1.6.2.0.01.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	17.000,00		
1.6.2.0.01.1.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - PRINCIPAL	17.000,00		
1.6.2.0.01.1.1.01.00.00.00.00	000	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	17.000,00		
1.6.2.0.04.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	130.000,00		
1.6.2.0.04.1.0.00.00.00.00.00		TARIFA AEROPORTUÁRIA	130.000,00		
1.6.2.0.04.1.1.00.00.00.00.00		TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	130.000,00		
1.6.2.0.04.1.1.01.00.00.00.00	000	TARIFA AEROPORTUÁRIA	130.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	42.000,00		
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	42.000,00		
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	42.000,00		
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	42.000,00		
1.6.3.0.01.1.1.01.00.00.00.00	369	SERVIÇOS HOSPITALARES	42.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	689.912,75		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	689.912,75		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	689.912,75		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	689.912,75		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	000	TARIFAS DE EXPEDIENTE	71.150,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	000	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	646,50		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	17.886,25		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	000	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	230,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	509	ESTAR - ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	600.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		248.998.909,56	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	76.421.308,34		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	76.421.308,34		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	49.172.800,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	43.200.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	43.200.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	32.400.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.500.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(10.800.000,00)		
		Receita Líquida por fonte	2.700.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	8.100.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	3.000.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	3.000.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP.DOS MUNICÍP.-1% COTA DE DEZEMBRO	2.250.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00.00.00	104	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP.DOS MUNICÍP.-1% COTA DE DEZEMBRO	750.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	2.200.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.200.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO	1.650.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	104	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO	550.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	772.800,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	772.800,00		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	579.600,00		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	241.500,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(193.200,00)		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2018 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 7**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
		Receita Líquida por fonte	48.300,00		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	144.900,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	950.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	50.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.01.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	50.000,00		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	900.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	900.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7990/89	900.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	15.662.206,20		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	15.662.206,20		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	15.662.206,20		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	495	PAB SUS - PARTE FIXA	2.940.048,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	495	PAB/SUS VARIÁVEL SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	989.160,00		
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	495	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL PSF	30.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00	495	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	603.600,00		
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00	495	PAB/SUS VARIÁVEL - NASF	240.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00	495	PAB VARIÁVEL FORTALEC. POLÍTICAS ATUAÇÃO AGENTES COMUNIT DE SAÚDE 5%	66.315,60		
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00	495	PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANC. COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT SAÚDE 95%	1.259.996,40		
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00	496	BLOCO MC E AC AMBULAT - UNIDADE DE ACOLHIMENTO	300.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00	496	BLOCO MC E AC AMBULAT - REDE SAÚDE MENTAL	874.395,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00.00.00	496	BLOCO MC E AC AMBULAT.TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL CAPS AD III REGIONAL	1.260.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00.00	496	BLOCO MC E AC AMBULAT - CISCOPAR	2.200.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00.00.00	496	BLOCO MC E AC AMBULAT - UPA	3.600.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00	497	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	183.132,84		
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00.00.00	497	VIGILÂNCIA EPIDEM./ ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - AGENTES COMBATE AS ENDEMIAS 95%	682.016,40		
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00.00.00	497	VIGILÂNCIA EPIDEM./ FORTALEC. POLÍTICAS ATUAÇÃO AGENTES COMBATE ÀS ENDEMIAS 5%	35.895,60		
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00.00.00	497	INC. ADIC. ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	56.834,70		
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00.00.00	497	INC. ADIC. FORT. POL. AFETAS A ATUACAO DA ESTRAT DE ACE - 5 POR CENTO	2.991,30		
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00.00.00	497	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE ANVISA	16.632,60		
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00.00.00	497	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE FNS	63.661,80		
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00.00.00	497	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	114.999,96		
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00.00.00	497	INCENTIVOS PONTUAIS P/ AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (IPVS)	32.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00.00.00	495	INC ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95%	104.999,70		
1.7.1.8.03.1.1.23.00.00.00.00	495	INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 5%	5.526,30		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.587.763,44		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.587.763,44		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.587.763,44		
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00	10095	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	432.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00	10095	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV PETI / PRO JOVEM	288.900,00		
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00	10096	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	401.195,76		
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00.00.00	10099	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	180.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00.00.00	10099	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)	120.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00.00.00	10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS - IGD	34.800,24		
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00.00.00	10100	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)	130.167,44		
1.7.1.8.04.1.1.08.00.00.00.00	10103	TRANSFERÊNCIA FNAS PROGRAMA APRIMORA REDE	700,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	6.666.538,70		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.834.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	4.834.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.834.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.040,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	3.040,00		
1.7.1.8.05.2.1.01.00.00.00.00	10032	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.040,00		



## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2018 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 8

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.401.820,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.401.820,00		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00.00	208	PROGR NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.401.820,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	227.678,70		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	227.678,70		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00.00	173	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	227.678,70		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	200.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	200.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00	10080	PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO	200.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	624.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	624.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	624.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00.00	000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	468.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00.00	103	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	195.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00.00	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(156.000,00)		
		Receita Líquida por fonte	39.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00.00	303	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	117.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.758.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.758.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.758.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00	000	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	1.758.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	116.554.726,20		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	116.554.726,20		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	114.220.400,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	92.000.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	92.000.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS	69.000.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00	103	COTA-PARTE DO ICMS	28.750.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(23.000.000,00)		
		Receita Líquida por fonte	5.750.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00	303	COTA-PARTE DO ICMS	17.250.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	20.800.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	20.800.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA	15.600.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPVA	6.500.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(5.200.000,00)		
		Receita Líquida por fonte	1.300.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPVA	3.900.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.210.400,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.210.400,00		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	907.800,00		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	378.250,00		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(302.600,00)		
		Receita Líquida por fonte	75.650,00		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	226.950,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	210.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	210.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.01.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	210.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	20.259,20		
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	20.259,20		
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	20.259,20		
1.7.2.8.02.2.1.01.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	20.259,20		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.114.020,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.114.020,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1.114.020,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2018 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 9**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	341	TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	276.360,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	10062	TRANSF. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	33.660,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	369	TRANSFERÊNCIA SESA CAPS AD III REGIONAL	630.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	24.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00.00.00	369	TRANSFERÊNCIA SESA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO	150.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.200.047,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.200.047,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.200.047,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	193	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	850.047,00		
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00	10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	60.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00	10112	TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	90.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00.00.00	10122	TRANSFERÊNCIA FEAS - INCENTIVO CENTROS DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO	200.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.261.075,02		
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	2.261.075,02		
1.7.3.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.261.075,02		
1.7.3.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.261.075,02		
1.7.3.8.01.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	2.261.075,02		
1.7.3.8.01.1.1.01.00.00.00.00	10083	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU	2.261.075,02		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00		
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	100.000,00		
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00		
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00		
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00.00.00	880	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	52.851.800,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	52.851.800,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	52.851.800,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	52.851.800,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	52.851.800,00		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00.00.00	101	FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	46.683.994,94		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00.00.00	102	FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	6.167.805,06		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	810.000,00		
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	810.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	810.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00.00.00	880	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA - PESSOA FÍSICA	710.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.02.00.00.00.00	900	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO IDOSO - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.309.072,17	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	229.864,52		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	141.961,30		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	141.961,30		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	68.785,01		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	510	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	38.403,84		
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	510	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	30.381,17		
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	4.500,00		
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00.00.00	510	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.500,00		
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00.00.00	510	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	63.676,29		
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00	510	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	4.000,00		
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00	510	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	59.676,29		
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00	510	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1.000,00		
1.9.1.0.01.1.4.02.00.00.00.00	510	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	4.000,00		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	64.903,22		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	64.903,22		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	37.004,96		
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00.00.00	078	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	37.004,96		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2018 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 10**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.9.1.0.06.1.2.01.00.00.00.00	078	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00		
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	23.898,26		
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00.00.00	078	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	23.898,26		
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00.00.00	078	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	23.000,00		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	23.000,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	18.000,00		
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	18.000,00		
1.9.1.0.09.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.9.1.0.09.1.2.01.00.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.000,00		
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00		
1.9.1.0.09.1.3.01.00.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	3.000,00		
1.9.1.0.09.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.9.1.0.09.1.4.01.00.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	268.475,23		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	31.357,67		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	31.357,67		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	31.357,67		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	26.357,67		
1.9.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	26.357,67		
1.9.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.9.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000,00		
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA	3.000,00		
1.9.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	3.000,00		
1.9.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.9.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	237.117,56		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	237.117,56		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	237.117,56		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	237.117,56		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.300,00		
1.9.2.2.99.1.1.03.01.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.300,00		
1.9.2.2.99.1.1.03.02.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - LEGISLATIVO	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	232.817,56		
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DO TELEFONE	115,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS	8.691,26		
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES DE REPASSE PARA ENTIDADES	70.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.04.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	20.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.05.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES DE CUSTAS PROCESSUAIS	9.050,88		
1.9.2.2.99.1.1.99.06.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS DE POSTAIS	215,50		
1.9.2.2.99.1.1.99.07.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO - SERVIDORES CEDIDOS	46.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.08.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.09.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO	15.934,50		
1.9.2.2.99.1.1.99.10.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - DANOS AO PATRIMONIO PRÓPRIO E DE TERCEIROS	3.518,39		
1.9.2.2.99.1.1.99.11.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO BOLSA DE ESTUDOS DE SERVIDORES	6.292,03		
1.9.2.2.99.1.1.99.12.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.13.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES - CADEIA PRODUTIVA AQUICULTURA FAMILIAR LEI R 12/2013	42.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.810.732,42		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	2.810.732,42		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.810.732,42		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.339.208,50		
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	000	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	135.582,62		
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSONÁRIO	13.599,69		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	077	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	490.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00	000	RECEITAS DIVERSAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO	400.000,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2018 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 11**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00	000	RECEITAS DIVERSAS / DEVOLUÇÃO CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	5.750,00		
1.9.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00	000	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA	161,77		
1.9.9.0.99.1.1.07.00.00.00.00	000	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	840.436,83		
1.9.9.0.99.1.1.08.00.00.00.00	000	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	13.653,79		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.00.00.00	000	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	197.568,02		
1.9.9.0.99.1.1.10.00.00.00.00	000	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	200.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.11.00.00.00.00	000	OCUPAÇÃO DO SOLO	2.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.00.00.00	511	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010	19.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.13.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE ROÇADA	21.455,78		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	37.100,00		
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00	000	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	8.600,00		
1.9.9.0.99.1.2.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.2.03.00.00.00.00	077	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	10.000,00		
1.9.9.0.99.1.2.07.00.00.00.00	000	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	15.000,00		
1.9.9.0.99.1.2.08.00.00.00.00	000	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.2.12.00.00.00.00	511	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.2.13.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE ROÇADA	500,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	399.423,92		
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00	000	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	54.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO	10.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.03.00.00.00.00	077	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	215.995,87		
1.9.9.0.99.1.3.07.00.00.00.00	000	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	105.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.08.00.00.00.00	000	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	6.428,05		
1.9.9.0.99.1.3.12.00.00.00.00	511	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010	4.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.13.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE ROÇADA	4.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	35.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00.00.00	000	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	5.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO	1.500,00		
1.9.9.0.99.1.4.03.00.00.00.00	077	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	20.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.07.00.00.00.00	000	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	6.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.08.00.00.00.00	000	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.12.00.00.00.00	511	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.13.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE ROÇADA	500,00		
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			22.785.429,51
2.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		9.145.731,11	
2.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	9.145.731,11		
2.1.1.9.00.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	9.145.731,11		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	9.145.731,11		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	9.145.731,11		
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00	10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	1.645.731,11		
2.1.1.9.00.1.1.02.00.00.00.00	10057	OPER CRÉDITO AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	5.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.03.00.00.00.00	10116	OPER CRÉDITO AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM 2ª ETAPA	2.500.000,00		
2.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		4.516.852,08	
2.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00		
2.2.1.3.00.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	80.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	80.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	80.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	80.000,00		
2.2.2.0.00.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.436.852,08		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.436.852,08		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	4.436.852,08		
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO IMÓVEL RURAL - LEI "R" Nº 168/15, ART. 3º, INCISO II	136.852,08		
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO IMÓVEL TECNOPARQUE LEI "R" 19/16, ART. 4º, INCISO I	140.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.03.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO IMÓVEL TECNOPARQUE E CENTRO INDUSTRIAL LEI "R" Nº 66/15	1.200.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.04.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	1.000.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.05.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PARQUE INDUSTRIAL VALDEMAR CONTE	1.200.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.06.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOTEAMENTO CENTRO INDUSTRIAL OLINTO LORENZONI	760.000,00		
2.4.0.0.00.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.122.846,32	



## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2018 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 12

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.036.453,84		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.036.453,84		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	102.400,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	102.400,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	102.400,00		
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00.00	500	BLOCO INVESTIM - UNID. BÁSICAS SAÚDE VILA PAULISTA	102.400,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.700.877,81		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.700.877,81		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.700.877,81		
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00.00	10106	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE	3.533.382,01		
2.4.1.8.05.1.1.02.00.00.00	10052	TRANSF FNDE Progr PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO	1.062.518,11		
2.4.1.8.05.1.1.03.00.00.00	10051	TRANSF FNDE Progr PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO	2.104.977,69		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.233.176,03		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.233.176,03		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.233.176,03		
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00	10113	CONV MIN ESPORTES - AMPLIAÇÃO DE ESTRUT ESPORT - QUADRA DE VOLEI DE AREIA	126.750,00		
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00.00	10018	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO	48.750,00		
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00.00	10037	CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO	140.400,00		
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00.00	10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO	1.917.276,03		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	86.392,48		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	86.392,48		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	86.392,48		
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	86.392,48		
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	86.392,48		
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00	10123	TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS NOVO SARANDI	86.392,48		
<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>					<b>(4.557.000,00)</b>
000	Renúncia		(201.000,00)		
	1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	(75.000,00)		
	1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	(126.000,00)		
000	Descontos Concedidos		(580.000,00)		
	1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	(480.000,00)		
	1.1.3.8.04.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	(100.000,00)		
000	Outras Deduções		(1.971.000,00)		
	1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	(1.200.000,00)		
	1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	(471.000,00)		
	1.1.3.8.04.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	(300.000,00)		
<b>TOTAL DA FONTE</b>					<b>(2.752.000,00)</b>
104	Renúncia		(83.750,00)		
	1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	(31.250,00)		
	1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	(52.500,00)		
104	Descontos Concedidos		(200.000,00)		
	1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	(200.000,00)		
104	Outras Deduções		(696.250,00)		
	1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	(500.000,00)		
	1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	(196.250,00)		
<b>TOTAL DA FONTE</b>					<b>(980.000,00)</b>
303	Renúncia		(50.250,00)		
	1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	(18.750,00)		
	1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	(31.500,00)		
303	Descontos Concedidos		(120.000,00)		
	1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	(120.000,00)		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2018 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 13**

<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DESDOBRAMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>CAT. ECONÔMICA</b>
303	Outras Deduções		(417.750,00)		
	1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	(300.000,00)		
	1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	(117.750,00)		
	<b>TOTAL DA FONTE</b>			<b>(588.000,00)</b>	
507	Renúncia		(500,00)		
	1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	(500,00)		
	<b>TOTAL DA FONTE</b>			<b>(500,00)</b>	
510	Renúncia		(63.000,00)		
	1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	(6.400,00)		
	1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	(29.700,00)		
	1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	(4.700,00)		
	1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	(3.150,00)		
	1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	(3.150,00)		
	1.1.2.1.01.1.1.08.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(15.900,00)		
	<b>TOTAL DA FONTE</b>			<b>(63.000,00)</b>	
511	Outras Deduções		(142.000,00)		
	1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	(142.000,00)		
	<b>TOTAL DA FONTE</b>			<b>(142.000,00)</b>	
515	Renúncia		(11.500,00)		
	1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	(11.500,00)		
515	Outras Deduções		(20.000,00)		
	1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	(20.000,00)		
	<b>TOTAL DA FONTE</b>			<b>(31.500,00)</b>	

**TOTAL GERAL****431.883.032,94**

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2018 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Toledo****Página: 14****RESUMO**

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	135.864.610,14
CONTRIBUIÇÕES	14.178.734,05
RECEITA PATRIMONIAL	8.737.669,82
RECEITA DE SERVIÇOS	2.565.607,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	248.998.909,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.309.072,17
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	413.654.603,43
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.145.731,11
ALIENAÇÃO DE BENS	4.516.852,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.122.846,32
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	22.785.429,51
DEDUÇÕES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(4.556.500,00)
CONTRIBUIÇÕES	(500,00)
TOTAL DE DEDUÇÕES	(4.557.000,00)
TOTAL GERAL	431.883.032,94